



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021 de 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao repasse de recursos, pelo Programa Crescer em Família como Incentivo Financeiro para o serviço de "Acolhimento Familiar" do Município de Agudos do Sul – Paraná, em conformidade com a Deliberação n.º 81/2020 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 103/2021, de 11 de fevereiro de 2021, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente ao repasse de recursos, modalidade de transferência automática Fundo a Fundo, pelo Programa Crescer em Família como Incentivo Financeiro para o serviço de "Acolhimento Familiar" do Município de Agudos do Sul – Paraná, em conformidade com a Deliberação n.º 81/2020 - CEDCA/PR, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 04 de maio de 2021.


Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE DO CMDCA